



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA

EDITAL Nº 01/2012-PPgEM

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA - PPgEM/UFRN

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos termos da Resolução nº 072/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) de 09/11/2004, torna público o presente edital de seleção para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico, com ingresso para o primeiro semestre letivo de 2013.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas para o curso de Mestrado, destinadas a portadores de diploma de Graduação em Comunicação ou áreas afins, de curso autorizado pelo MEC.
- 1.2. Serão ofertadas adicionalmente 3 (três) vagas para os aos servidores técnico-administrativos e docentes do quadro ativo permanente desta instituição.
- 1.3. Poderá haver remanejamento das vagas designadas nos itens 1.1 e 1.2, no caso de não aprovação de candidatos suficientes para preenchimento de todas as vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **01 de outubro a 01 de novembro de 2012**.
- 2.2. As inscrições serão feitas na Secretaria Acadêmica do PPgEM, localizada na sala 225 do Centro Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.078-900, no horário das 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30, ou a documentação necessária deve ser enviada pelo correio com data de postagem limite do dia 01/11/2012.
- 2.3. A documentação necessária:
 - a) Cópia do formulário de Inscrição preenchido e submetido eletronicamente por meio do SIGAA e disponível no sitio eletrônico (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto);
 - b) Duas fotografias 3x4 recentes;
 - c) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
 - d) Cópia da prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
 - e) Cópia de prova de quitação com o serviço militar para brasileiros do sexo masculino;
 - f) Cópia do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC expedido por IES nacional, ou Certificados equivalentes. Excepcionalmente, será aceita uma Certidão equivalente ou Declaração atestando sua condição de Provável Concluinte, sendo sua matrícula no Programa condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. Para candidatos portadores de Diploma oriundo de instituições estrangeiras é necessária a revalidação do Diploma pela UFRN, IES nacional ou Órgão competente.
 - g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - h) Para os candidatos estrangeiros no país, comprovante de proficiência de Língua Portuguesa;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA**

- i) 3 (três) cópias do Currículo Lattes, acompanhadas de uma cópia da documentação comprobatória;
 - j) 3 (três) cópias do Projeto de Pesquisa;
 - k) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Os servidores da UFRN são isentos de taxa de inscrição;
 - l) Declaração funcional, para Servidores da UFRN.
- 2.4. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os documentos originais para conferência.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção será constituído das seguintes fases eliminatórias:

- a) Análise, deferimento e homologação das inscrições;
- b) Prova Escrita de conhecimento na Área de atuação do Programa;
- c) Entrevista com o candidato, baseada em seu Projeto de Pesquisa.
- d) Análise da produção intelectual do candidato a partir do Currículo Lattes.

3.2. Os critérios de avaliação:

a) A nota final do candidato será resultante da média ponderada entre as notas de cada fase do processo de seleção, segundo os seguintes pesos: Prova Escrita (N1), com peso 5; Entrevista sobre Projeto de Pesquisa (N2), com peso 4; Análise da Produção Intelectual via Currículo Lattes (N3), com peso 1. A Nota Final (NF) será obtida com a seguinte fórmula:

$$\text{Cálculo da Nota Final: } \frac{5x(N1) + 4x(N2) + 1x(N3)}{10} = \text{Nota Final (NF)}$$

b) Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- I- A maior nota na Prova Escrita;
- II- A maior nota na Entrevista sobre Projeto de Pesquisa
- III- A maior nota na Análise da produção intelectual no Currículo Lattes;
- IV- A maior idade.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O resultado da homologação das inscrições será publicado até dia **09 de novembro de 2012**, às 17h30, na página do PPgEM (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgem2)

5. DO PROJETO DE PESQUISA

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar 3 (três) cópias do seu Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado.

5.2. Os Projetos de Pesquisa de Dissertação de Mestrado deverão conter os seguintes itens: Título; Introdução; Objetivos; Justificativas; Fundamentação Teórica; Metodologia; Enquadramento justificado em uma das linhas de pesquisa do PPgEM/UFRN; Sugestão de dois possíveis Orientadores da linha de pesquisa escolhida; Cronograma de Execução; Bibliografia.

5.3. O Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado deverá ser apresentado em um mínimo de 12 (doze) páginas e em um máximo de 15 (quinze) páginas de texto (excluídos os elementos pré-textuais), numeradas, digitadas com fonte Times New Roman, tamanho 12, entre linhas 1,5, em observância às normas da ABNT.

5.4. Não será aceita nenhuma espécie de anexo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA

6. DA PROVA ESCRITA

- 6.1. A Prova Escrita será realizada no dia **19 de novembro de 2012**, às 8h, Campus Universitário, em local a ser divulgado posteriormente. A prova terá uma duração de 04 (quatro) horas e não será permitida a consulta de qualquer tipo de material.
- 6.2. O objeto da Prova Escrita será pertinente com a área de Concentração do PPgEM, conforme a bibliografia constante do ANEXO do presente edital.
- 6.3. Não será permitido o ingresso no local da Prova Escrita após o seu início.
- 6.4. Somente será considerado pela banca examinadora o que for escrito com caneta esferográfica azul ou preta na folha de respostas.
- 6.5. As Provas Escritas serão corrigidas, sem identificação do candidato, por uma banca composta por professores do PPgEM/UFRN que atribuirão notas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- 6.6. A prova escrita tem caráter eliminatório e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Nessa fase será verificada a capacidade de sistematização e de articulação de ideias, capacidade de compreensão e síntese, uso correto da língua portuguesa, clareza de expressão, consistência dos argumentos e fundamentação teórica na apresentação das ideias, bem como o diálogo com os autores sugeridos na bibliografia.
- 6.7. O resultado da Prova Escrita será divulgado na página do PPgEM (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgem2) até dia **21 de novembro de 2012**, às 17h30.

7. DA ENTREVISTA SOBRE PROJETO DE PESQUISA

- 7.1. O candidato aprovado na Prova Escrita será entrevistado por uma banca composta por Professores do PPgEM/ UFRN.
- 7.2. As entrevistas serão realizadas entre os dias **22 e 23 de novembro de 2012**.
- 7.3. O candidato será avaliado quanto à coerência da argumentação; à qualidade, relevância e fundamentação da proposta de pesquisa; à pertinência do projeto em relação à linha de pesquisa pretendida. Esta fase é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).
- 7.4. O resultado da Entrevista será divulgado na página oficial do PPgEM até o dia **04 de dezembro de 2012**.

8. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

- 7.1. O candidato aprovado na Entrevista terá a sua produção intelectual avaliada, a partir do seu Currículo Lattes, por uma banca composta por Professores do PPgEM/ UFRN.
- 7.2. A análise será realizada **nos dias de 26 a 30 de novembro de 2011**.
- 7.3. O candidato será avaliado quanto à produção intelectual desenvolvida em sua vida acadêmica e profissional, segundo os itens elencados no quadro de pontuação contidos no ANEXO II deste edital.
- 7.4. Esta fase é classificatória. A Comissão Examinadora atribuirá nota 10,0 (dez) ao Currículo Lattes do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais à da melhor avaliada.
- 7.5. O resultado da Análise do Currículo Lattes o resultado final do concurso serão divulgados na página oficial do PPgEM até o dia **14 de dezembro de 2012**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA**

- 8.1. Serão aceitas as inscrições por procuração. As inscrições realizadas por correspondência devem ser enviadas ao endereço da Secretaria do PPgEM e o registro da data de postagem precisa estar no prazo concedido para as inscrições, referidas no item 3.1 deste edital .
- 8.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.
- 8.3 Em nenhuma hipótese haverá provas de 2ª chamada.
- 8.4. O Exame de Seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2013.1.
- 8.5. Será desclassificado o candidato que não comparecer ao local e data previstos em quaisquer das etapas do processo de seleção.
- 8.6. Caso ocorra desistência após a matrícula no Programa e havendo candidatos aprovados, estes serão convocados antes do início do semestre letivo 2013.1, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 8.7. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Pós-Graduação do Programa.

Natal, 21 de Setembro de 2012.

Prof.^a Dr.^a Kênia Beatriz Ferreira Maia
Coordenadora do PPgEM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA PROCESSO SELETIVO TURMA 2013

BIBLIOGRAFIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO COMUNICAÇÃO MIDIÁTICA: Estudos da Mídia e Práticas Sociais e Estudos da Mídia e Produção de Sentido.

MARTIN-BARBERO, Jesus. **Dos meios às mediações. Comunicação, cultura e hegemonia.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2003. (Não tem na biblioteca da UFRN)

SILVERSTONE, Roger. **Por que estudar a mídia?** São Paulo: Loyola, 2002.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho. Uma teoria da comunicação linear e em rede.** Petrópolis (RJ): Vozes, 2001.

HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz. C.; FRANÇA, Vera.V. (orgs.) **Teorias da Comunicação.** Petrópolis: Vozes, 2001.

GARCÍA-CANCLINI, Nestor. **Leitores, espectadores e internautas.** São Paulo: Iluminuras, 2008.

FLUSSER, Vilém. **O universo das imagens técnicas: elogio da superficialidade.** São Paulo: Annablume, 2008.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA

Anexo II- Tabela para Análise do Currículo Lattes

AFERIÇÃO DE TÍTULOS	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA	
1 - Curso ou estágio de especialização ou aperfeiçoamento	
1.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	10
1.2 - em área correlata	05

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – nos últimos 5 (cinco) anos	
1 – Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	
1.1 – na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	3+1 p/ semestre
1.2– em área correlata	2+1 p/ semestre
2 – Exercício de monitoria em nível superior	
2.1 – na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	2+1 p/ semestre
2.2 – em área correlata	1+1 p/ semestre
3- Prestação de estágio, na função de magistério, em estabelecimento de ensino superior, devidamente autorizado ou reconhecido.	
3.1 – na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	5+1 p/ semestre
3.2 – em área correlata	3+1 p/ semestre
4 - Exercício do magistério em nível superior, na UFRN, ou em outras instituições de ensino superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas	
4.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	10+2 p/ semestre
4.2 – em área correlata	5+1 p/ semestre



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA

OBSERVAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">▪ Só serão computados os pontos referentes a atividades em estabelecimentos de ensino superior devidamente autorizados ou reconhecidos.▪ Será considerada a pontuação correspondente à titulação mais alta e apenas uma vez.

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA - (publicadas ou registradas nos últimos 5 (cinco) anos)	
1 - Publicação de livro com ISBN	
1.1 - na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	50
1.2 - em área correlata	25
2 - Capítulos de livros publicados com ISBN	
2.1 - na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	13
2.2 - em área correlata	7
3 - Patente	
3.1. Patente licenciada	25
3.2. Patente registrada	10
4 - Publicação de trabalho científico em periódico com ISSN	
4.1 - na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	
a) em periódico indexado internacionalmente	20
b) em periódico não indexado internacionalmente	10
c) em periódico de circulação local	5
4.2 - em área correlata	
a) em periódico indexado internacionalmente	10
b) em periódico não indexado internacionalmente	5
c) em periódico de circulação local	2
5 - Trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional	
5.1 - na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	8
5.2 - em área correlata	4
6 - Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional	
6.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	5
6.2 - em área correlata	3
7 - Trabalhos completos publicados em anais de congresso regional	
7.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	2
7.2 - em área correlata	1
8 - Resumos publicados em anais de congresso internacional	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA

8.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	4
8.2 - em área correlata	2
9 - Resumos publicados em anais de congresso nacional	
9.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	2
9.2 - em área correlata	1
10 - Resumos publicados em anais de congresso regional	
10.1 - na área de conhecimento da disciplina objeto do concurso	2
10.2 - em área correlata	1
11 – Orientação concluída de trabalho de Iniciação Científica e de Monografia de Conclusão de Curso de Graduação	
11.1 – na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	5
11.2 – em área correlata	3
12. Participação em projetos de Iniciação Científica como bolsista/voluntário	
12.1 - na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	5+2 por projeto
12.2 - em área correlata	3+2 por projeto
13 - Projetos de pesquisa	
13.1 - Participação de projeto concluído com apoio externo	7
13.2 - Participação em projeto concluído externo	5
13.3 - Participação de projeto concluído com certificação institucional	4
13.4 - Participação em projeto concluído com certificação institucional	2
14 - Participação em Grupos de Pesquisa	
7	
OBSERVAÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none">▪ No caso de um mesmo trabalho ser apresentado como trabalho completo e resumo, será considerado apenas o de maior pontuação.▪ Nos itens 11, caso haja mais de um orientador ou co-orientador, será atribuída ao candidato metade da pontuação.▪ O item 12 será contabilizado desde que exercido pelo período mínimo de 01 (um) ano.▪ O item 13 e o 14 serão contabilizados desde que a participação tenha ocorrido pelo período mínimo de 1 ano.	

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO IV – ATIVIDADES DE EXTENSÃO - nos últimos 5 (cinco) anos	
1 – Participação em Projetos de extensão concluídos com apoio externo	7
2 - Participação em Projetos de extensão concluídos com certificação institucional	4
3 – Participação em Curso de Extensão	3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA

4 – Participação em evento nacional/internacional como apresentador	7
5 – Participação em evento regional como apresentador	3
6 – Participação em evento local como apresentador	2
7 – Participação como bolsista de extensão em atividades concluídas	3
OBSERVAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">▪ Cada item será limitado a duas atividades por ano.▪ Não serão acumuladas as pontuações de coordenação, participação e orientação referentes a uma mesma atividade; nesse caso, prevalecerá a maior pontuação.▪ Serão pontuadas apenas as atividades executadas em instituições de ensino superior reconhecidas por órgãos competentes.▪ As atividades dos itens 1, 2, e 7 deverão ter no mínimo um ano de duração.	

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO V – MÉRITO ACADÊMICO, PROFISSIONAL E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - nos últimos 5 (cinco) anos	
1 - Organização de livro com ISBN ou periódico com ISSN	
1.1– na área de conhecimento ou disciplina, objeto do concurso	10
1.2 - em área correlata	5
2 - Atividades de caráter profissional relacionadas com a área de conhecimento (máximo de 20 (pontos))	3+1 p/semestre
3 – Título honorífico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados	
3.1 – de âmbito internacional	10
3.2- de âmbito nacional	5
4 – Obra artístico-cultural premiada	
4.1. de âmbito internacional	10
4.2. de âmbito nacional	5
5 – Prêmio de mérito profissional ou acadêmico	
5.1 – de âmbito internacional	10
5.2- de âmbito nacional	5